



# Prefeitura do Município de Pontalinda

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) / [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30

### PORTARIA Nº 043/2.021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 06/2021, que especifica).

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

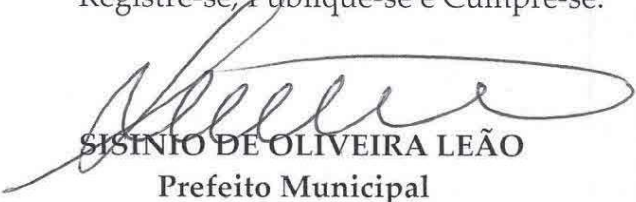
O SEGUINTE:

Nomear a senhora: **ANDREIA OSCAR DE SOUZA**, portadora do RG n.º 40.418.333-5-SSP/SP e do CPF/MF. 339.398.668-65, **NUTRICIONISTA**, residente e domiciliada no Sítio Cardoso, Córrego do Quebra Canzil, Município de Pontalinda-SP, e os senhores **DENEVAL AMARO DA SILVA**, portador do RG. 18.382.213-4.-SSP-SP e do CPF 062.341.428-77, servidor público municipal desta Prefeitura, lotado no cargo de Diretor Municipal da Divisão de Educação, Cultura e Esportes, residente e domiciliado na Rua Tupinambás n.º 1171, centro, nesta cidade e **JAIR TONHOLO**, portador do RG. n.º 11.632.924-4/SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, residente e domiciliado à Rua Manoel Néo de Carvalho, n.º 920, centro, nesta cidade, como membros da **Equipe de Apoio do Pregão Presencial nº 06/2021** (para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregues nas EE Profª. Zélia de Lourdes Zaccarelli Lopes, Escola Municipal, Pré-Escola/Creche Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, e Almojarifado Central, deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional), de acordo com a Lei nº 553, de 23 de novembro de 2006.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 12 de Fevereiro de 2.021.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

Diretor da Div. Mun. de Administração